



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Aurélio Nomura

PL 158/11

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei que ora se encaminha à apreciação deste Legislativo tem por finalidade homenagear a cidade de Fukushima, devastada no dia 11 de março de 2011 por um terremoto, um tsunami e posteriormente por vazamentos nucleares em três dos quatro núcleos de sua usina no distrito de Futaba (Okuma). Nestes episódios, todos da população tiveram que evacuar a cidade que acabou reconhecida mundialmente pela capacidade, inata do povo japonês, de enfrentar adversidades de todo o tipo.

Considerando também que Fukushima é uma província onde historicamente os primeiros habitantes se estabeleceram a mais de cem mil anos e somado a isto, Fukushima foi um dos centros da cultura budista entre os séculos IX até o XII dC, sendo que a maioria dos templos destruídos era desta época. Na era moderna, é uma região conhecida pela vocação pesqueira e agrícola aliada a indústrias de ponta.

Além disto, devemos considerar também o processo movido pelos moradores, especialmente o Sr. Rui Sandro Montalvão, que a mais de três anos entrou com processo de número 2007.0180.222-3, conforme relatado pelo próprio munícipe, em texto copiado idêntico à solicitação do mesmo, a saber:

*“Vossa Senhoria (V. S^a) com toda a indignação da comunicade local, pelo fato de morar a mais de quarenta anos a **Rua Continuar sem Nome e CEP**, os moradores acaba sendo prejudicado (sic) sem contar com a dificuldade de explicar o endereço usando nome de outra rua (sic), caso mais grave quando necessita de emergência, o resgate não localiza no mapa o endereço, com a extrema dificuldade causando risco de vida as pessoas, seria o mesmo de um cidadão sem a sua identidade. A Rua sem nome é urbanizada, possui pavimentação, iluminação pública, as famílias de seus imóveis (sic) pagam a água e luz, para os moradores geram vários problemas, (sic) isso é descaso do órgão competente falta de respeito com o cidadão contribuinte de seus impostos, portanto buscamos soluções ao Ministério Público; **Rua: Sem Nome de frente com o Córrego Jacu Pêssego / Nova Trabalhadores n: 1284 com a Avenida: Laranja da China na alt. do N: 835 CEP 0800-710 Jd das Camélias (Borracharia) Bairro São Miguel Paulista.**”*



Câmara Municipal de São Paulo *Gabinete Vereador Aurélio Nomura*

Segue abaixo o link para pesquisa e acesso ao local,

http://maps.google.com.br/maps?f=q&source=s_q&hl=pt-

[BR&geocode=&q=Rua+Mirassol+D'oeste,+800+S%C3%A3o+Paulo&aq=&sl=-](http://maps.google.com.br/maps?f=q&source=s_q&hl=pt-BR&geocode=&q=Rua+Mirassol+D'oeste,+800+S%C3%A3o+Paulo&aq=&sl=-)

[23.506425,-](http://maps.google.com.br/maps?f=q&source=s_q&hl=pt-BR&geocode=&q=Rua+Mirassol+D'oeste,+800+S%C3%A3o+Paulo&aq=&sl=-23.506425,-)

[46.459229&sspn=0.00911,0.017617&q=Rua+Mirassol+D'oeste,+600+S%C3%A3o+Pa](http://maps.google.com.br/maps?f=q&source=s_q&hl=pt-BR&geocode=&q=Rua+Mirassol+D'oeste,+600+S%C3%A3o+Pa)

[ulo&ie=UTF8&hq=&hnear=R.+Mirassol+D'oeste,+800+-](http://maps.google.com.br/maps?f=q&source=s_q&hl=pt-BR&geocode=&q=Rua+Mirassol+D'oeste,+800+-)

[+Vila+Jacu%C3%AD,+S%C3%A3o+Paulo,+08050-840&ll=-23.5058,-](http://maps.google.com.br/maps?f=q&source=s_q&hl=pt-BR&geocode=&q=Rua+Mirassol+D'oeste,+800+-+Vila+Jacu%C3%AD,+S%C3%A3o+Paulo,+08050-840&ll=-23.5058,-)

[46.457979&spn=0.001139,0.002202&t=h&z=19](http://maps.google.com.br/maps?f=q&source=s_q&hl=pt-BR&geocode=&q=Rua+Mirassol+D'oeste,+800+-+Vila+Jacu%C3%AD,+S%C3%A3o+Paulo,+08050-840&ll=-23.5058,-46.457979&spn=0.001139,0.002202&t=h&z=19)

Nobres Vereadores, como ficou demonstrado, a homenagem a Cidade de Fukushima só enobrecerá nossa cidade, aumentando ainda mais os vínculos de nossa população com toda a comunidade nipônica, tão importante para a história e para o crescimento de nossa capital.

Pelos motivos expostos, conclamamos a colaboração desta edilidade e dos nobres pares na aprovação deste projeto de Lei que, além de se tratar de medida de relevante interesse público e social, também trará um ponto final a uma demanda de mais de quarenta anos.